

RESOLUÇÃO Nº 923, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Programa Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social PROCAD – SUAS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 543/2023 exarado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 03 de julho de 2023, registradas na Ata nº 107/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a previsão do Programa Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social PROCAD – SUAS,

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 543/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação do Programa Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social PROCAD – SUAS, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 543/2023

Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Programa Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social – PROCAD – SUAS

A Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH, nomeados na Resolução nº 856/2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 1628/2023 – SDS/AC/CDM

Solicitação: Análise do Programa Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social – PROCAD – SUAS

Considerações:

1. Frente a análise, considerando que:

- Locação de mão de obra: 03 entrevistadores no valor de R\$ 48.741,80 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
- Equipamento e material permanente: aquisição de 03 Tablets no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Total: R\$ 52.941,80 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

- Período estimado para a realização do Programa: 06 meses

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH, entende tratar-se de uma previsão e que para sua execução serão necessárias outras providências, indica a **Aprovação do Programa Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social – PROCAD – SUAS.**

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2023.

Natalia Sieminiuk

Nilza dos Santos Padilha

Marcela Eveline de Christo

Andréia Podlasnisky dos Santos

Anna Marisa Werner

Claúdia Souza dos Santos